



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Educação

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa para a confecção de bolsas personalizadas para os professores e funcionários da rede municipal de ensino do município de Planalto, PR. Para a contratação Para a contratação do objeto deste documento, deverá ser observada as características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Érica Tomazoni.

4. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

4.1 O objeto da presente dispensa é para a confecção de bolsas personalizadas para os professores, da rede municipal de ensino deste município, para carregar seus pertences, bem como o material de trabalho utilizado pelos mesmos em seu dia a dia.

4.2. O valor dos objetos foi definido pelo menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas: Estação Ecológica Materiais Escolares, Globalped Materiais Didáticos e Pedagógicos LDTA, e Mondrian Editora Gráfica LTDA – ME, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

4.3. Servidora responsável pela cotação de preços: Jeane Maria de Souza.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Item	Objeto	Quant	Unid	Preço Unit.	Preço total
01	BOLSA PERSONALIZADA DO PROFESSOR A) CORPO PRINCIPAL - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER 600, REVESTIDO EM POLICLORETO DE VINILA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 375 G/M², COM	220	UN	R\$39,75	R\$8.745,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

<p>ACABAMENTO HIDRORREPELENTE NA COR A (DEFINIR), COMPOSTA POR UM CORPO PRINCIPAL EM FORMA GEOMÉTRICA, BOLSO FRONTAL. AS MEDIDAS DO CORPO PRINCIPAL DA BOLSA PERSONALIZADA DO PROFESSOR SÃO: 440 MM DE ALTURA, 300 MM DE LARGURA E 100 MM DE PROFUNDIDADE. FECHAMENTO DO CORPO PRINCIPAL COM ZÍPER Nº. 8 NA COR PRETA, E CONTORNANDO TODO O ZÍPER UM DEBRUM EM FITA 100% POLIÉSTER COM URDUME DE 14 FIOS E TRAMA DE 82 NA COR PRETA, MEDINDO 300 MM DE COMPRIMENTO COM UM CURSOR PRETO.</p> <p>B) BOLSO FRONTAL - 1 BOLSO FRONTAL CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER 600, REVESTIDO EM POLICLORETO DE VINILA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 375 G/M², COM ACABAMENTO HIDRORREPELENTE NA COR A (DEFINIR), NO TAMANHO DE 200 X 200X40 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE), COM LAPELA DE FECHAMENTO EM ACABAMENTO ATRAVÉS DE VIÉS DE 25MM COR PRETA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NAS MEDIDAS É DE 1,0 CM; FECHAMENTO DO BOLSO COM ZÍPER.</p> <p>D) ALÇA DE OMBRO - NA PARTE SUPERIOR DEVERÁ SER COSTURADA, EM TODA A LARGURA DA BOLSA PERSONALIZADA DO PROFESSOR, UMA FITA DE POLIPROPILENO COM 40 MM DE LARGURA NA COR PRETA 4103-00, ONDE SERÃO COSTURADAS AS ALÇAS COM TRIÂNGULOS DE METAL DE 40MM ONDE SERÃO FIXADAS UMA ALÇA DESTACÁVEL DE 130 MM DE COMPRIMENTO, EM FITA DE POLIPROPILENO COM 40 MM DE LARGURA NA COR PRETA PANTONE</p>			
--	--	--	--



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

4103-00. F) COSTURA - A BOLSA PERSONALIZADA DO PROFESSOR DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM LINHA 100% POLIAMIDA. AS PONTAS DAS ALÇAS DEVERÃO SER QUEIMADAS, PARA EVITAR RUPTURAS. G) LOGOTIPO - NA PARTE FRONTAL DA BOLSA PERSONALIZADA DO PROFESSOR DEVERÁ SER IMPRESSO ATRAVÉS DO PROCESSO DE "SILK SCREEN", O BRASÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO. TODOS OS ITENS DEVEM SER IMPRESSOS DE FORMA CENTRALIZADA NA BOLSA PERSONALIZADA DO PROFESSOR.				
TOTAL				R\$ 8.750,00

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO DOS OBJETOS:

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar as bolsas no prazo de até 15(quinze) dias corridos, mediante ao requerimento formal emitido pela secretaria solicitante.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Secretaria Municipal solicitante;
- b) Descrição dos itens a serem adquiridos;
- c) Quantidade dos itens;
- d) Data e local de entrega;
- e) Assinatura do secretário (a) municipal solicitante.

6.3. O pagamento será efetuado em até 15(quinze) dias após a entrega do objeto, com a apresentação da respectiva nota fiscal;

6.4. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos produtos.

6.5. As solicitações provenientes da Secretaria participante do contrato, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externo.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

6.6. Demais atos pertinentes a execução dos serviços serão exigidas no edital e juntamente com o contrato definido pelo setor de compras e licitações, que deverá passar por aprovação do setor jurídico desta municipalidade.

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO CONTRATO

7.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela Secretaria de Administração desta municipalidade.

Planalto - PR, 04 de setembro de 2018.

Érica Tomazoni

Secretária Municipal de Educação

Inácio José Werle

Prefeito Municipal